



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**1º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 20210438**

Parauapebas-PA, 07 de fevereiro de 2022.

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210438

PROCESSO: Consultor Individual (CI) Nº 001/2021PROSAP.

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATADO: Amilton Freire de Araújo - Consultor.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DA UEP/PROSAP**, através da **solicitação: 20220201006** - solicita alteração de dotação orçamentária referente ao contrato de nº 20210438, celebrado entre a **UEP/PROSAP** e a empresa **Amilton Freire de Araújo - Consultor**, assinado em: 11 de agosto de 2021, no valor inicial de R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), cujo **objeto é: contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.**

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: 4001.04 512 **3053** 2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP - PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.
Classificação Funcional: 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP.
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

8



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 **3053** 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

Diante do exposto, esta Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, elabora a **1º Apostila ao Contrato nº 20210438**, a fim de resguardar a legalidade dos atos praticados quanto à regularidade, alterando-se a dotação orçamentária em epígrafe.

Ressaltamos que o valor inicial do contrato não será alterado, pois se trata apenas de uma adequação na dotação orçamentária.

Cordialmente,

Brenda Gacema da Silva
Brenda Gacema da Silva

Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto nº 1540/2021

Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
Déc. PMP nº 1540/2021
Membro

José de Ribamar Souza da Silva
José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto nº 1540/2021
Presidente

Paula Brasileiro Bezerra
Paula Brasileiro Bezerra

Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto nº 1540/2021

Paula Brasileiro Bezerra
Paula Brasileiro Bezerra
Comissão Especial de Licitação
Dec. PMP nº 1540/2021
Membro

ACEITE:

Saul

UEP/PROSAP
CNPJ (MF) 35.250.517/0001-13
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. *Thiago D. M.*
CPF: 010.557.652-31

2. *Leany Natalye P. Ramos*
892.708.352-00